

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	332041	01.500.0000.01	1000008758C	183.700,00
	449052	01.500.0000.01	1000008758E	377.867,22
12101.03.122.1494.8760	449052	01.500.0000.01	1000008760E	2.169.339,70
12101.03.128.1494.8943	332041	01.500.0000.01	1000008943C	711.700,00
12101.03.091.1494.8945	319011	02.500.0000.01	1000008945P	310.900,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				3.753.506,92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1166319

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 005/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº6123/2025, RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 075.313.994-40, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2025), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
 01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
 01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) - Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais)  
 TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais)

II - O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 23 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM/PA

#### PORTARIA Nº 006/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2025/2103697, RESOLVE:

I - Conceder a servidora GIOVANNA COUTINHO MATTAR - Cargo: Assessor Especial II, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fraciona-

do, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 24.02 até 05.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 007/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0001, de 06 de janeiro de 2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicada no DOE TCMPA nº1.881 de 30/01/2025, que dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

I- Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA Nº 0001, de 06/01/2025 do TCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 008/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 da Lei nº 5.810/94, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2521571, RESOLVE:

I - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, Analista - Direito, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 24.01.2025 até 24.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 009/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 da Lei nº 5.810/94, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2521592, RESOLVE:

I - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora ELISA FURTADO CORDEIRO, FG - Apoio Especializado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 05.02.2025 até 06.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

#### PORTARIA Nº 010/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2025/2175168, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO - Cargo: Assistente da Procuradoria I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a ser usufruído a partir de 26.02 até 07.03.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA  
 Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1166200

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6076/2024

Torna-se público que o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM/PA, realizará Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. O objetivo deste Aviso de Contratação Direta é a obtenção de propostas de preços, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Data limite para a apresentação de proposta de preços: 14/02/2025.

Endereço de e-mail para envio de proposta de preços: licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br

Objeto da contratação: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado para a entrada lateral do prédio sede deste MPCM/PA, conforme condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Disponível no endereço eletrônico: <http://mpcm.pa.gov.br/licitacoes/#2024>.

Protocolo: 1166124